



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023

“TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BRASILIMP SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:”

O MUNICÍPIO DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, CEP 29.900-192, Inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, senhora **ROSINÉIA BERGAMASCHI DE MELLO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **BRASLIMP SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Érico Veríssimo, 434, São Diogo II, Serra/ES, CEP: 29.163-163, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.444.895/0001-40, neste ato representada pelo Senhor **NACIB HADDAD NETO** e a Senhora **VANDA ARANTES SAD**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº 115/2023**, referente Pregão Eletrônico nº 058/2022, oriundo do **Processo Administrativo nº 13.323/2022 e apenso nº 138/2025**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação / reajuste do Contrato nº 115/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Repactuação do Contrato, no valor de R\$ 2.122.630,62 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), conforme planilhas de custos e formação de preços, em observância aos termos da Nova Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, passando o valor do Contrato a ser de R\$ 25.486.222,40 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

3º Termo Aditivo – Contrato nº 115/2023

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares-ES, 02 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE LINHARES-ES
ROSINÉIA BERGAMASCHI DE MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

BRASLIMP SERVIÇOS LTDA
NACIB HADDAD NETO
CONTRATADA

BRASLIMP SERVIÇOS LTDA
VANDA ARANTES SAD
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____